



LEI MUNICIPAL Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 1967.

Dá nomenclatura a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio-  
no e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar de FRANCISCO MOREIRA FILHO,  
a Rua Maia Alarcon desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 12  
de janeiro de 1967.

*Raimundo Rodrigues Chaves*  
Raimundo Rodrigues Chaves  
Prefeito Municipal